



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3038/2026/MGI**Processo nº 19739.047201/2026-11**

Tendo em vista o recebimento e análise das documentações devidamente apresentadas pelo embargado, que possui imóvel encravado em área da União, com LPM devidamente homologada, referente ao AUTO DE EMBARGO 01/MC/2026, SEI (64171973), IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA O MUCURIPE MODA CENTER, EM FORTALEZA, composto pelos RIPS:

RIP 1389 0001654-30 = Rua Adolfo Caminha, 171 - aforado - ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL = 603,52m2;

RIP 1389 0002324-80 = Rua Adolfo Caminha, 171 - ocupação - ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL = 112,64m2;

RIP 1389 0106606-46 = Travessa Maranguape, 108 - ocupação - FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO = 8.509,48m2;

RIP 1389 0106607-27 = Rua Br. Rio Branco, 79 - ocupação - PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA = 1.425,75m2. (Esse consta no auto e na poligonal do perímetro, porém pertence a outro proprietário).

Analizamos a defesa - SEI (64295663), o envio dos recibos de pagamentos dos FOROS em atraso, o qual um dos RIPS JÁ PASSÍVEL DE CANCELAMENTO e REINTEGRAÇÃO DE POSSE, porém com o pagamento à UNIÃO FEDERAL dos atrasados na data de hoje, tramitaremos para análise de regularização e não mais reintegração de posse, desde que o proprietário mantenha a regularidade, pagamentos conforme recibos em anexo: SEI (64295732), (64295756) e (64295762), e o EMBARGADO comprometendo-se em enviar as plantas georreferenciadas, memoriais descritivos e outros documentos notificados pela SPU para a sua devida atualização das áreas ocupadas, analisamos, aprovamos, e declaro o "DESEMBARGO" do imóvel.

Fortaleza/Ceará, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO
Superintendente do Patrimônio da União no Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fábio de Sousa Galvão, Superintendente**, em 09/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64256771** e o código CRC **5B36B0C9**.

Referência: Processo nº 19739.047201/2026-11.

SEI nº 64256771